



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

Reunião nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI

10 de fevereiro de 2026

Realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI em dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis. Essa reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ronaldo Régis Fávero Bonesso (presidente), Gabriela Rodrigues Reynaldo, Fernando Teixeira de Oliveira (vice-presidente) e Silvane Marcela Mazur. Na condição de convidados Viviani Millani Teixeira Hatori, Claysse Danielle Morimoto e Francieli Munhão Martins. **Pauta nº 01 – Calendário de reuniões ordinárias e Planejamento 2026:** Gabriela explica sobre o calendário de reuniões ordinárias para esse ano. O calendário já foi elaborado e será disponibilizado no grupo específico do conselho. É previsto uma reunião por mês, podendo ser realizadas reuniões extraordinárias dentro do mesmo mês caso necessário. Já em relação ao planejamento, este ano deverá ser realizado o monitoramento referente ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2025-2028). Será feito também a Campanha do Imposto de Renda, realizada todo ano em parceria com o Conselho da Criança e do Adolescente, bem como a mobilização para o Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa. Elaborar o Edital para o processo de eleição da Sociedade Civil no conselho e demais questões que forem surgindo ao longo do ano. A aprovação do calendário será efetivada por meio da Resolução nº 01/2026. **Pauta nº 02 – Prestações de contas: Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024:** Silvane explica que o saldo do recurso citado na data de 01/01/2024 era de R\$1.486,32 (mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) a receita foi de R\$3.165,77 (três mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) e rendimento de R\$348,85 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), não houve despesas no período, portanto o saldo em 31/12/2024 era de R\$5.000,94 (cinco mil reais e noventa e quatro centavos). Esse recurso em específico já foi realizado a prestação de contas, aprovado pelo conselho em reunião realizada em 21 de maio de 24, efetivada pela Resolução nº 04/2024, porém o Estado realizou novamente a abertura no sistema, por isso está sendo passado como pauta. Por isso, ficou definido conforme sugestão e aprovação dos conselheiros presentes, de realizar uma nova resolução ratificando a anterior, para que a gestão insira novamente no sistema.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei nº 2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380-000 – Fone (043) 3538 – 8100

Portanto, a aprovação será efetivada por meio da Resolução nº 02/2026. **Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023 referente ao período de pagamento até 31/12/2024:** A receita em 2023 era de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) houve rendimento de R\$4.323,65 (quatro mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), despesas no valor de R\$3.502,40 (três mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). O saldo em 31/12/2024 era de R\$50.821,25 (cinquenta mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) e será feito a justificava quanto ao saldo do recurso. Perante a aprovação dos conselheiros presentes, a prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 03/2026. **Incentivo de garantia de direitos à pessoa idosa – Centro de Convivência, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024:** O saldo em 01/01/2024 era de R\$14.056,25 (quatorze mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), houve rendimento no valor de R\$768,31 (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos). As despesas foram no valor de R\$12.517,96 (doze mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos). Portanto, o saldo em 31/12/2024 era de R\$2.306,60 (dois mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos). Perante a aprovação dos conselheiros presentes, a prestação de contas será efetivada por meio da Resolução nº 04/2026. **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 Del. 024/2023, referente ao período de pagamento até 31/12/2024:** Na data de 07/12/2023 a receita era de R\$10.115,00 (dez mil e cento e quinze reais) com um rendimento de R\$782,65 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). As despesas foram no valor de R\$10.162,97 (dez mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos). Portanto o saldo em 31/12/2024 era de R\$734,68 (setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo, sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião preencheram o formulário de presença no Google Forms e todos os conselheiros concordaram com eventuais divulgações de imagens e registros das reuniões e eventos do conselho nas mídias sociais. Andirá, Paraná, 10 de fevereiro de 2026. Ata publicada no Diário Oficial em 17 de junho de 2026.